# Anexo 1. Certificação legal de contas





Carlos Teixeira Noé Gomes Jorge Ribeiro Josué Soares Vasco Teixeira Liliana Silva



### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Município de Caminha (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 49.057.356 euros e um total de património líquido de 20.830.209 euros, incluindo um resultado líquido de 690.671 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração de alterações do património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do MUNICÍPIO DE CAMINHA em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

#### Bases para a opinião com reservas

A Entidade ainda não implementou procedimentos que permitam assegurar um controlo sistemático e regular da existência, avaliação de capacidade de uso e valorização contabilística dos ativos fixos tangíveis, incluindo os efeitos do ajustamento na vida útil atribuída aos imóveis (procedimento associado à transição para o normativo SNC-AP), bem como assegurar uma adequada correspondência entre os registos matriciais, os registos prediais e os registos financeiros relativos aos imóveis do Município. Tendo em conta estes factos, não nos é possível excluir a existência de erros ou deficiências e quantificar os eventuais efeitos que poderão advir da conclusão destes procedimentos e reconciliações, ao nível das rubricas dos Ativos fixos tangíveis, Gastos/Reversões de depreciação e amortização e Outras variações no património líquido.

Por outro lado, os instrumentos e procedimentos adotados pela Entidade não permitem garantir um controlo apropriado e global do reconhecimento do rendimento associado aos subsídios ao investimento nas aquisições de ativos, seja na afetação desses subsídios aos investimentos realizados, seja no subsequente reconhecimento em resultados do exercício, que deverá ser efetuado na mesma proporção da depreciação/amortização associada aos ativos a que dizem respeito. O balanço apresenta no Património na rubrica Outras Variações no Património Líquido o montante de 18.785.095 euros e no passivo na rubrica Diferimentos o montante de 3.434.921 euros, que representam os valores a aguardar futura imputação a rendimentos, tendo no exercício sido reconhecido um rendimento de 1.088.019 euros (1.248.745 euros em 2022) e uma regularização registada na rubrica Resultados Transitados de 537.792 euros, rubricas em que, face às referidas limitações, não nos é possível excluir a existência de eventuais erros.

Member of JPA International
Porto (Sede) Rua da Torrinha, 228 H-6°. Div. 1 - 4050-610 PORTO
T +351 222 014 000 - 222 016 001 - 224 074 050
Lisboa Rua Nova dos Mercadores, 29 B - 1990-239 LISBOA
T +351 224 074 049
E e-mail: ctng.sroc@ctngsroc.com ₩ www.ctngsroc.com





## CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA. Revisores Oficiais de Contas



A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

Portugal.

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;





# CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

1

Revisores Oficiais de Contas Portugal

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade:
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e
  o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria
  incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a
  auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

#### Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 22.356.259 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 22.267.738 euros), a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e o anexo às demonstrações orçamentais.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



# CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA. Revisores Oficiais de Contas



Revisores Oficiais de Contas Portugal

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

O Relatório de Gestão não inclui ainda as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, fato que é no mesmo é reconhecido.

Porto, 25 de março de 2024

carlos te en de gome.

Noé Gonçalves Gomes
(inscrito na OROC sob o nº 498 e na CMVM sob o nº 20160176),
em representação de
CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
(inscrita na OROC sob o nº 28 e na CMVM sob o nº 20161383)